



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

CARGO 4: ADMINISTRADOR

Prova Discursiva

Aplicação: 2/6/2013

PADRÃO DE RESPOSTA

O(A) candidato(a) deve redigir texto dissertativo acerca do tema **Planejamento público na vigência da Constituição de 1988**, atendendo às determinações expressas.

1. Quanto aos **principais problemas na implementação das normas constitucionais**, espera-se uma menção à precária separação entre orçamento fiscal e orçamento da seguridade social, parte pelo descompasso entre os preceitos constitucionais e as normas legais vigentes, parte por problemas ainda não resolvidos no plano técnico e, sobretudo, em razão das conveniências do caixa do Tesouro. Há que se falar, também, nas determinações constitucionais para a descentralização político-administrativa e a participação da população na formulação de políticas, exigidas pelo art. 204 da Constituição Federal, que, no entanto, nunca foram implementadas. Outro assunto que merece destaque no âmbito desse tópico é o fato de o governo federal ter avançado pouco na articulação de procedimentos orientados para a alocação de recursos com a finalidade de reduzir as desigualdades inter-regionais. Finalmente, deve-se ressaltar a ausência da lei complementar que deverá substituir a Lei n.º 4.320/1964, que, não obstante seus méritos, apresenta grandes lacunas em relação à ordem constitucional vigente e gera incertezas não apenas na esfera federal, mas também nos estados e municípios.
2. No que se refere à **análise crítica das fases em que se desdobra o planejamento**, é importante identificar, antes de tudo, que o planejamento público não se encerra no ciclo de elaboração, discussão, votação, aprovação, execução e controle da lei orçamentária anual (LOA). Pelo contrário, é preciso considerar todo o cenário de planejamento, que envolve a definição e apreciação pelo Poder Legislativo do programa geral de governo expresso no plano plurianual (PPA), bem como a fase intermediária de diretrizes orçamentárias, em que as linhas fundamentais de trabalho para o exercício financeiro subsequente são estabelecidas. A existência de vários documentos de planejamento com características e, principalmente, com prazos de vigência distintos, entretanto, impõe uma dificuldade adicional para a efetiva implementação, diante da superposição de datas fatais, como são os casos do PPA e da LOA no primeiro ano de um mandato presidencial. Necessário também se faz mencionar discordâncias doutrinárias e técnicas, provocadas pela ausência de uma legislação atualizada e abrangente sobre planejamento público.
3. Acerca das **deficiências da LOA**, o primeiro aspecto que merece destaque e não pode deixar de ser mencionado diz respeito ao caráter autorizativo da referida lei. Não sendo o Poder Executivo obrigado a executar as ações consignadas no orçamento, o plano de trabalho ali previsto não passa de uma declaração de intenções, que pode, ou não, virar realidade. O chamado orçamento impositivo, por outro lado, colocaria um foco excessivo na fase de tramitação legislativa do orçamento, que poderia também provocar uma série de problemas novos. Outro aspecto a ser analisado está relacionado à não observância de diversas regras legais relativas à gestão orçamentária, principalmente as relacionadas com as chamadas renúncias de receitas, para as quais a Lei Complementar n.º 101/2000 estabeleceu um complexo rito, incluída a necessidade de demonstração de neutralidade da medida proposta em relação às metas fiscais ou de apresentação de compensação, por meio de novas fontes de receitas. Apesar de estar em vigor há mais de dez anos, essa regra nunca foi cumprida.